



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.478/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação das fontes de recursos 1701000000 (Outros Convênios do Estado) junto a dotação 13.01.12.361.0003.2.060 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental no elemento de despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, vinculado ao Fundo Municipal de Educação, e 1706000000 (Transferência Especial da União) no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações da dotação 15.01.10.301.0007.1.049 – Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Atenção Primárias, bem como a criação do elemento de despesa 3.3.90.36.00 (outros serviços de terceiros pessoa física) e suas respectivas fontes de recursos, junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e Secretaria de Infraestrutura do município, cujas ações orçamentárias já existem no orçamento em curso no valor de R\$ 1.045.750,00 (um milhão quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), abaixo discriminados:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
02.01.14.122.0002.2.004	Ação: Manutenção e Funcionamento do Demutran	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Infraestrutura	3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 100.000,00
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.361.0003.2.060	Ação: Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 495.750,00
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.301.0007.1.049	Ação: Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1706000000	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.045.750,00

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



Prefeitura de Aquiraz

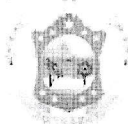


prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br

57



Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação da fonte de recurso, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.045.750,00 (um milhão quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme se evidencia a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.451.0019.1.015	Ação: Pavimentação e Recuperação de Vias Púb. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 400.000,00
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.01.08.244.0013.1.065	Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Req. de Unid. da Rede Socioassistenciais	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 150.000,00
16.01.08.244.0013.1.066	Ação: Aquisição de Equipamentos, e Reap de Unid. Assistência Social	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 100.000,00
16.01.08.244.0015.2.096	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 30.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 10.000,00
16.01.08.244.0015.2.098	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 14.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 1.000,00
16.01.08.244.0015.2.099	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00		
Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 50.000,00		
16.01.08.244.0015.2.101	Ação: Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assit Social - IGD SUAS	3.3.90.14.00 Diárias - civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 62.250,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1660000000	R\$ 20.000,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.045.750,00





PREFEITURA DE
AQUIRAZ

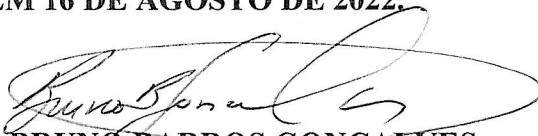
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000

 Prefeitura de Aquiraz  @prefeituradeaquirazoficial  www.aquiraz.ce.gov.br